



Universidade
Tuiuti do Paraná

REITORIA

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - ALegN

REGULAMENTO DO PÓS-DOUTORADO

Curitiba
2018

SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.

MANTENEDORES

Afonso Celso Rangel dos Santos

Luiz Guilherme Rangel Santos

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Reitoria

Luiz Guilherme Rangel Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação

Afonso Celso Rangel dos Santos

Pró-Reitoria Administrativa

Camille Barrozo Rangel Santos Prado Pereira

Pró-Reitoria Acadêmica

João Henrique Faryniuk

Pró-Reitoria de Promoção Humana

Ana Margarida de Leão Taborda

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Bianca Simone Zeigelboim

APROVAÇÃO

Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.

CONSU - Conselho Universitário

CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ELABORAÇÃO

Assessoria de Legislação e Normas

Adão Eleutério da Luz – Coordenador

Ana Margarida de Leão Taborda

COLABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPE

Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica

EDITORÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Haydée Silva Guibor

Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio

CEP 82010-330 - Curitiba - Paraná

41 3331-7654 / 3331-7650

editoracao.proppe@utp.br

REGULAMENTO DO PÓS-DOCTORADO

- Art. 1.º** O Pós-Doutorado da Universidade Tuiuti do Paraná é um programa de pesquisa, realizado no âmbito e também fora do âmbito dos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, realizado por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.
- § 1.º O Pós-Doutorado terá duração mínima de seis meses e máxima de dois anos, sem renovação;
- § 2.º O Pós-Doutorado poderá ser desenvolvido em tempo integral ou parcial, a critério do colegiado do programa de Pós-Graduação;
- § 3.º O pós-doutorando terá um pesquisador responsável pertencente ao quadro de docentes do programa de Pós-Graduação onde realizará a pesquisa. O pesquisador responsável deverá ser altamente qualificado, ser portador de bolsa produtividade (CNPQ) ou possuir produção científica equivalente;
- § 4.º O docente pesquisador poderá ter no máximo três pós-doutorandos concomitantes;
- § 5.º Será de responsabilidade do programa de Pós-Graduação onde se realizará o projeto, aprovar e acompanhar o desenvolvimento da pesquisa.
- Art. 2.º** A participação em programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade Tuiuti do Paraná e o pós-doutorando.
- § 1.º A admissão para a realização do pós-doutorado não gera nenhum compromisso por parte da Universidade Tuiuti do Paraná com o fornecimento de recursos materiais e financeiros destinados as pesquisas previstas;
- § 2.º O pós-doutorando deverá cumprir com as normas institucionais para o uso das dependências físicas da Universidade Tuiuti do Paraná, sob pena de sofrer sanções decorrentes do mau uso.
- Art. 3.º** A candidatura ao pós-doutorado deverá ser apresentada por um professor do programa de Pós-Graduação da Universidade Tuiuti do Paraná.
- Art. 4.º** A participação no programa de Pós-Graduação poderá ser aceita dentro das seguintes modalidades:
- I. Financiada por agências de fomento (Bolsa Pós-Doutorado);
 - II. No caso de possuir vínculo empregatício (instituição de ensino ou empresa), o candidato deverá apresentar documento oficial de liberação de suas atividades pelo período de tempo de realização do Pós-Doutorado no ato da inscrição (afastamento remunerado);
 - III. Sem bolsa, a critério do Colegiado do Programa onde realizará a pesquisa e após aprovação deste, segue para homologação da PROPPE.
- Art. 5.º** Para inscrição o candidato ao Pós-Doutorado deverá encaminhar a documentação abaixo para a secretaria de Pós-Graduação que após conferência documental, encaminhará ao coordenador do respectivo Programa.
- I. Requerimento do candidato solicitando inscrição para realização do Pós-Doutorado;
 - II. Cópia autenticada do diploma de Doutor, no caso de Diploma obtido no exterior é necessário providenciar a revalidação;
 - III. Comprovante de publicação de artigo vinculado a tese de Doutorado em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 na área de atuação;
 - IV. Carta de aceitação pelo pesquisador responsável/orientador vinculado ao programa de Pós-Graduação pretendido;
 - V. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* do CNPq atualizado para candidatos brasileiros;
 - VI. Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas);
 - VII. Cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
 - VIII. Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Pós-Doutorando/ Modalidade Sem Bolsa e Sem Recurso Externo (Anexo I);
 - IX. Apresentação de documento de liberação de suas atividades pelo período de tempo de realização do pós-doutorado no caso de possuir vínculo empregatício (afastamento remunerado). Preencher e assinar o Termo de Ciência (Anexo II);
 - X. Preenchimento e assinatura da Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual para qualquer tipo de modalidade (Anexo III).
- §1.º - Após análise pela Secretaria de Pós-Graduação e aprovado pelo Colegiado do Programa a documentação deverá ser encaminhada à PROPPE para homologação;

- Art. 6.º** Caberá ao professor responsável o acompanhamento do pós-doutorando, após aprovação de seu ingresso pelo Colegiado do Programa e homologado pela PROPPE, providenciar a inclusão do pós-doutorando no Grupo de Pesquisa o qual participa, certificado pelo CNPq e chancelado pela UTP/PR.
- Art. 7.º** Ao final do Programa de Pesquisa, após aprovação do relatório final pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, o pós-doutorando deverá apresentar publicamente seus resultados em Congresso Nacional e/ou Internacional além de publicar os resultados da pesquisa em dois periódicos Qualis A1 e/ou A2.
- Art. 8.º** Após a apresentação do relatório final pelo pós-doutorando, onde deverá constar as produções bibliográficas e técnicas oriundas do projeto de pesquisa, após sua aprovação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá solicitar por meio de ofício ao PROPPE a expedição do respectivo certificado.
- Art. 9.º** Este regulamento entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO
MODALIDADE - SEM BOLSA

Eu, _____, aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado em _____ (Linha de Pesquisa e/ou nome do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), comprometo-me a observar as regras institucionais e cumprir as atividades de pesquisa estabelecidas juntamente com o(a) Prof.(a)Dr(a). _____, responsável pelo estágio de Pós-Doutorado.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Tuiuti do Paraná, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Curitiba, _____, de _____, de _____.

Pós-Doutorando: _____

Responsável Prof.(a) Dr(a): _____ Coordenador
do Programa de Pós-Graduação: _____

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA
MODALIDADE - SEM BOLSA

_____ (nome da Empresa ou Instituição), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, representada por seu _____, RG _____ inscrito no CPF nº _____, declara estar ciente e concordar com a participação de _____ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo as atividades de pesquisa estabelecidas pelo Programa de Pós-Doutorado.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado em _____ (nome do Programa) na Universidade Tuiuti do Paraná.

Curitiba, _____, de _____, de _____.

Representante Legal: _____

Pós-Doutorando: _____

Responsável Prof.(a) Dr(a): _____ Coordenador do Programa de Pós-Graduação: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL

(Pós-
Doutorando), _____ Qualificação _____ RG _____
CPF _____ para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as regras da Universidade Tuiuti do Paraná em relação aos Direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto “_____”. **Devendo:**

1. Comunicar ao colegiado do programa de Pós-Graduação o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Tuiuti do Paraná como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Tuiuti do Paraná a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
5. Indicar minha vinculação à Universidade Tuiuti do Paraná e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Curitiba, _____, de _____, de _____.

Assinatura: _____

Nome por extenso: _____



EDITORAÇÃO
CIENTÍFICA